ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

PROJETO DE LEI Nº 125 / 2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA CULTURA HIP-HOP, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Cultura Hip-Hop, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art 2 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas - Pará, 31 de agosto de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Hip- Hop foi criado na década 1970, nos Estados Unidos, movimento da juventude afro-americana que buscava erradicar a violência contra as classes mais pobres no Bairro Bronx, em Nova Iorque sendo o marco inicial dessa importante cultura e que algum tempo depois chegou ao Brasil.

Portanto, a cultura Hip-Hop nasce de forma a disseminar esperança naquela comunidade, passando os jovens a disputar a criatividade através dos movimentos. Foi uma cultura marginalizada que, através das expressões artísticas ajudou as pessoas a criarem uma identidade, vontade de viver, motivação, soluções e consciência. No Hip-Hop há variados elementos que se destacam, como: o MC, o mestre de cerimônia, a dança, o grafite e a musica.

Na década de 80, a cidade de São Paulo abraçou o Hip-Hop e foi como um ponto de partida para a propagação dessa cultura no país. A cultura hip-hop diante da exclusão social daquelas pessoas que praticava a arte, passa a usar como uma medida identidade, resistência e mudança da realidade.

No que tange ao movimento da cultura hip-hop dentro do nosso município, essa data que consta no presente projeto torna-se parâmetro para fomentar e promover atrações que divulgam artistas locais, workshope entre outros. Eventos que devem ser promovidos através de estudo de viabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Minha condição de parlamentar somente foi possível o através dos projetos social e culturais que sempre participei dentro do nosso município,

portanto, ideal é de através do meu mandato executar medidas positivas para real valorização da cultura e seu importante papel para a formação da sociedade.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação desse projeto de lei, que, por sua vez, visa através desse parlamento enaltecer a arte e toda a representatividade da cultura Hip-Hop dentro de Parauapebas.

Parauapebas – Pará, 31 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS